



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.441, 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2.071 – Incremento Temporário Atenção Primária em Saúde – Portaria GM/MS Nº 3.606/2024

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 165.000,00

Fonte de Recursos: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS provenientes do Governo Federal

TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, conforme demonstrativo constante do anexo I desta lei, oriundos da transferência de recursos financeiros pelo Governo Federal de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.606, de 19 de abril de 2024 e Resolução n.º 001/2025/CMS, que passam a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 02 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	2.250.653,89
Crédito aberto na presente data	400.000,00
Saldo	14.854.041,64

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2600	1.400.622,19	0,00	400.000,00	1.000.622,19

Cabixi-RO, 02 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1441	02/04/2025

ID: 194062	Processo	Documento
CRC: 5258F430		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 02/04/2025 08:47:17	Finalização: 02/04/2025 08:54:57	

MD5: 53F7CF2AEDB6821BF3867559DD0F6815
SHA256: AE313D228CBCFAF22542D3CAE9206876D5E990F2695E28EC07CE8EB1BF85CF88

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	02/04/2025 08:48:37
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	02/04/2025 08:48:49
------------------	---------------------

ANEXOS

ANEXO Portaria nº 3.606/2024/MS	02/04/2025	194065
ANEXO Resolução nº 001/2025/CMS	02/04/2025	194066
ANEXO Detalhamento Proposta FAF -FNS	02/04/2025	194067
ANEXO Extrato Bancário	02/04/2025	194068

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	02/04/2025 12:13:06
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194062 e o CRC 5258F430.